



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

**Exma. Sra.**

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

## **Requerimento**

### **(Falhas de segurança no transporte de crianças)**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba remeteu a esta representação parlamentar um ofício com o seguinte teor:

“Como representantes dos Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, vimos por este meio denunciar a falta de cumprimentos das regras de segurança no transporte coletivo de crianças. No caso da nossa escola, este serviço é prestado pela Empresa de Viação Terceirense. Com efeito, tem vindo a verificar-se de forma continuada e recorrente o não cumprimento do número limite de passageiros, fazendo com que muitos dos alunos sejam transportados de pé durante toda ou grande parte da viagem. O transporte de qualquer cidadão deve realizar-se em segurança, e tratando-se do transporte coletivo de crianças as regras de segurança devem ser estritamente cumpridas. Esta situação devido à continuidade e perigosidade requer a tomada de medidas corretivas e duradouras.”

Tendo em conta a gravidade da situação descrita, solicito, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes informações:

1. A Secretaria Regional da Educação e Cultura tem conhecimento – e confirma – a situação descrita pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, nomeadamente no que se refere às falhas de segurança que eventualmente possam estar a ocorrer no âmbito do transporte de crianças?



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

2. Descrição dos procedimentos adotados pela Secretaria Regional da Educação e Cultura no âmbito da questão em apreço.

Vila do Corvo, 9 de abril de 2015

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

|   |                           |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                           |
| ARQUIVO   |                           |
| Entrada <b>1072</b>                                     | Proc. n.º <b>54-07-03</b> |
| Data: <b>015.04.09</b>                                  | N.º <b>3951 X</b>         |